



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Disciplina: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (DEF-0526)
Professores: PROF. TITULAR LUÍS EDUARDO SCHOUERI
PROF. DOUTOR ROBERTO QUIROGA MOSQUERA
Turma: Optativa – 5º ano – 2º Semestre de 2018
Local: Sala Alcântara Machado (2º Andar)
Horário: Sextas-feiras, das 9h15 às 11h00

OBJETIVO

O presente curso tem por objetivo introduzir os discentes à vivência prática do planejamento tributário. Pretende-se apresentar o tema conforme as diferentes perspectivas do dia-a-dia do advogado tributarista, por meio do desenvolvimento de propostas de planejamento a partir de fatos apresentados, de seu aperfeiçoamento e da avaliação e revisão de riscos.

Insera-se a presente proposta no contexto da metodologia do ensino jurídico que parte do problema concreto (*problem-based learning*), despertando no aluno o interesse por sua solução e a busca do conhecimento do instrumental, com manejo da doutrina, da jurisprudência e da legislação.

O desenvolvimento da disciplina também objetiva fomentar a reflexão crítica e o debate sobre o planejamento tributário, sua configuração e limites, no direito brasileiro.

CALENDÁRIO

AULA	DATAS		
1	03/ago	Apresentação do curso e metodologia. Divisão dos grupos. Apresentação dos fatos do caso exemplo (Caso 0).	1ª Parte
2	10/ago	Apresentação dos modelos de solução do Caso 0 e dos modelos de relatório de revisão do planejamento.	
3	17/ago	Caso 1. Discussão socrática com a classe.	2ª Parte
4	24/ago	<i>Aula Expositiva - Abuso de Direito e Planejamento Tributário na França, com o Prof. Lukasz Stankiewicz</i>	
5	31/ago	Caso 1. Apresentação da proposta de planejamento pela equipe. Exposição dos pontos relevantes pelos professores. Debates.	
--	07/set	Não haverá aula.	
6	14/set	<i>Aula Expositiva – Limites do Planejamento Tributário</i>	

AULA	DATAS	
7	21/set	Caso 2. Discussão socrática com a classe.
8	28/set	Caso 2. Apresentação da proposta de planejamento pela equipe. Exposição dos pontos relevantes pelos professores. Debates.
9	05/out	<i>Aula Expositiva – Conselheiro do CARF</i>
--	12/out	Não haverá aula.
--	19/out	Não haverá aula.
10	26/out	Caso 3. Discussão socrática com a classe.
--	02/nov	Não haverá aula.
11	09/nov	Caso 3. Apresentação da proposta de planejamento pela equipe. Exposição dos pontos relevantes pelos professores. Debates.
--	A partir do dia 16/11	Prova Final (data a definir)

METODOLOGIA

Em razão da necessidade de adequar o programa da disciplina ao calendário da Faculdade, o curso – que inicialmente era dividido em três partes – foi reestruturado para ser ministrado em duas partes, com uma expansão do programa referente à segunda parte, como indicado abaixo:

(i) a primeira parte da disciplina é dedicada à apresentação geral da sistemática e familiarização dos alunos com o formato proposto; e

(ii) a segunda parte da disciplina é destinada à construção conjunta de conhecimentos, a partir dos casos práticos apresentados (Casos 1 a 3), e, em duas oportunidades (nas aulas 6 e 11), à discussão teórica – mas de cunho prático e objetivo – para auxiliar o aluno na compreensão e no manejo dos principais conceitos envolvidos na elaboração e análise de um planejamento tributário.

1ª Parte. Apresentação da sistemática do curso (Aulas 1 e 2)

Nesta fase, além da apresentação geral da metodologia a ser adotada no curso e da divisão dos grupos, haverá a apresentação de um caso exemplo (Caso 0) pelos monitores.

Na Aula 1, serão apresentados os fatos do Caso 0 como um cliente apresentaria aos seus advogados. Os alunos serão encorajados a pesquisar soluções e sugestões. Na Aula 2, os monitores apresentarão possíveis soluções para o Caso 0, bem como um modelo de relatório sobre o mesmo. Estes exemplos visam a ofertar parâmetros para o desenvolvimento das demais atividades dos alunos durante o curso.

2ª Parte. Seminários – Estudos de casos e Aulas expositivas (Aulas 3 a 11)

Além das aulas expositivas que serão ministradas nas Aulas 6 e 11, a segunda parte do curso será composta por 3 casos. O estudo de cada um dos casos será dividido em duas partes.

Na primeira parte (Aulas 3, 7 e 9), haverá discussão das questões relevantes de cada um dos casos. Os alunos devem ler e estudar os casos pertinentes antes das aulas. Para cada uma das questões relevantes, será apontado um aluno, que deverá interagir com os monitores para a construção dos elementos necessários à resposta da questão. Trata-se de aplicação do método socrático, em conformidade com o qual o conhecimento é construído por meio do diálogo, com estímulo ao pensamento crítico.

Na segunda parte (Aulas 5, 8 e 10), os grupos previamente sorteados apresentarão alternativa(s) de planejamento tributário para o caso proposto. Cada grupo será assistido por um monitor. A apresentação terá a duração de 30 minutos. Espera-se que o grupo: (i) critique, fundamentadamente, aspectos da “proposta inicial” do caso; e (ii) proponha e justifique uma ou mais novas alternativas. A legislação e a jurisprudência pertinentes devem ser devidamente analisadas. Encoraja-se o uso de apresentações em *powerpoint*. Todos os alunos deverão falar. Após a apresentação do grupo, os professores e monitores exporão suas impressões sobre o caso, revisando os aspectos mais relevantes e buscando consolidar o conhecimento construído pela análise. Os grupos que não tenham sido sorteados para apresentar suas considerações em relação ao caso proposto deverão entregar relatório fundamentado com comentários e com a apresentação de alternativa(s) de planejamento para o caso.

AVALIAÇÃO

As atividades desenvolvidas serão avaliadas conforme a média aritmética de três notas (0 a 10).

NOTA	ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES SOCRÁTICAS DOS CASOS 1, 2 E 3	<ul style="list-style-type: none">✓ Conhecimento do caso;✓ Pesquisa prévia da legislação e da jurisprudência aplicáveis;✓ Capacidade de relacionar o caso, a legislação e a jurisprudência;✓ Clareza e coerência da exposição.
2	PARTICIPAÇÃO NAS APRESENTAÇÕES, PELOS GRUPOS, DE PROPOSTAS DE PLANEJAMENTOS NOS CASOS 1, 2 E 3 E RELATÓRIOS	<ul style="list-style-type: none">✓ Conhecimento do caso;✓ Pesquisa da legislação e da jurisprudência aplicáveis, tomando em conta os pontos abordados na discussão socrática;✓ Capacidade de relacionar o caso, a legislação e a jurisprudência, traçando uma proposta de planejamento que tome em consideração todas as circunstâncias relevantes;✓ Justificação de cada um dos pontos do planejamento proposto e das críticas à proposta inicial;✓ Clareza e coerência da exposição.
3	PROVA FINAL	<ul style="list-style-type: none">✓ Consistirá em um caso prático simplificado, para a resolução em 1,5 hora, com ampla consulta, inclusive à internet.